

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.165004/2025-21, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **LARISSA RIBEIRO PAIVA ANDRADE**, matrícula n.º 97942374, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 31 de julho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 02 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.168941/2025-39, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto n.º 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto n.º 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de n.º 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **AURORA PAZ PEREIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível H, matrícula(s) n.º 30309510, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA, a partir da publicação deste Ato, até 13 de Julho de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.166109/2025-06, CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do(a) servidor, **RESOLVE** nos termos do art. 2º da Lei n.º 16.841/2019, **RECONHECER a carga horária de trabalho** do(a) servidor(a) **BENEDITO CESAR PEREIRA DE SABOIA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível P, matrícula(s) n.º 13746710, de 20 (vinte) horas semanais com vigência a partir de 29 de março de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 60/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o **DECRETO Nº35.922**, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCA JULIANA FEITOSA SOARES 22000148147518/K020 DAS-2 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA DO PROGRAMA PADIN MAIS COM CREDES E	FORTALEZA 03/03/2026 a 05/03/2026	QUIXADA,JUAZEIRO DO NORTE,CRATO,IGUATU 2,5 VEICULO SEDUC	143,66	0,00	359,15
REGIS BRITO RIBEIRO 2200013002818X/ DNS-3 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA DO PROGRAMA PADIN MAIS COM CREDE E S	FORTALEZA 03/03/2026 a 05/03/2026	QUIXADA,JUAZEIRO DO NORTE,CRATO,IGUATU 2,5 VEICULO SEDUC	143,66	0,00	359,15
					TOTAL: 718,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 27 de fevereiro de 2026.
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0305/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.049209/2026-41, em conformidade com o art.23, da Lei n.º 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto n.º 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover com titulação**, do Nível J MESTRADO para o Nível M DOUTORADO, a partir de 23 de Fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **PEDRO VICTOR MOURA LIMA**, matrícula n.º 97943974, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei n.º 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0306/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.049319/2026-11, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei n.º 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 23 de Fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) **LUCIO ANDRE BASTOS RAMOS**, matrícula n.º 47971411, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei n.º 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

